



DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM FOCO



Confederação Nacional da Indústria
CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional II

Por Adriana Melo Alves, Secretária da Secretaria de Desenvolvimento Regional
do Ministério da Integração Nacional

Apesar dos avanços recentes, o Brasil ainda apresenta desigualdades regionais graves, que se manifestam em diversas escalas, e intrarregionalmente. Os esforços empreendidos pelo poder central no sentido de formatar e implementar uma política regional que reverteresse o atual quadro a partir dos anos 2000 não conseguiram ser suficientes para atingir tal objetivo, dadas as fragilidades do processo de implementação da PNDR instituída em 2007, em função da frustração de seus principais instrumentos de governança e financiamento.

Após uma década do lançamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional em sua primeira fase – a PNDR I (2003), não restaram dúvidas quanto a sua necessária reformulação, de modo a adequá-la às condições político-institucionais, às novas dinâmicas regionais e ao atual estágio de desenvolvimento da economia brasileira, incorporando avanços e aprendizados obtidos na etapa anterior.

Para a proposição da PNDR II, o Ministério da Integração Nacional optou por convocar um amplo debate social e federativo com o objetivo de colher subsídios para a elaboração de uma proposta a partir da qual a PNDR fosse alçada à condição de política de Estado, condição entendida como necessária ao grande desafio de propiciar um maior equilíbrio regional ao país. Para esse fim, foi instituída, em 2012, a 1ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional (CNDR).

A CNDR foi, sem dúvida, um grande esforço político e institucional com vistas a legitimar a PNDR II. Houve a realização de 27 etapas estaduais e cinco etapas macrorregionais, que reuniram cerca de 10 mil participantes de sociedade civil, empresário, setor público e academia. A plenária nacional, ocorrida em março de 2013, em Brasília, teve a participação de 354 delegados e cerca de 2.400 participantes, tendo sido aprovados 21 Princípios e 95 Diretrizes que subsidiariam a elaboração da nova política.

A PNDR II, dessa forma, considera vencida e etapa do planejamento centralizado e das intervenções públicas do tipo “top-down”, que vigoraram nos anos 1970 e 1980, sinalizando assim para a necessidade da incorporação de processos que favoreçam o compartilhamento de decisões com atores mais próximos dos territórios: estados, municípios e sociedade civil, mas partindo de uma estratégia nacional, consonante com o que preconiza a chamada “terceira geração” de políticas regionais, uma conciliação de processos exógenos e endógenos.

A PNDR II destaca o fenômeno da globalização e a emergência da economia do conhecimento ou “economia do aprendizado”, segundo a qual a economia mundial vive um processo de transição para um paradigma de produção flexível de bens diferenciados, no qual a informação e o aprendizado passam a desempenhar estratégico papel, com impactos na questão regional. Segundo o texto de referência da

nova política, se a globalização e a economia do conhecimento tendem a integrar internacionalmente mercados e estruturas produtivas, o processo de inovação, por si só, é fortemente dependente de “atributos e interações enraizadas no território”, e com isso uma eventual tendência à homogeneização promovida pelo processo da globalização não se viabilizaria, visto que se ampliam assim a importância das regiões e territórios.

Destaca, contudo, a persistente concentração espacial dos ativos intelectuais e da infraestrutura de P,D&I em territórios que dispõem de uma dotação prévia destes ativos, expandindo-se as possibilidades de geração de desigualdades entre países ou no interior de cada país. E chama a atenção para a tendência de declínio das regiões industriais tradicionais, por decorrência do deslocamento espacial da produção nos segmentos intensivos em recursos naturais, com o acirramento da concorrência entre territórios pela atração destes investimentos, e surgimento de novas aglomerações produtivas em países/regiões periféricas.

Além disso, alerta para a expansão dos países emergentes e para o efeito China, com as economias emergentes crescendo a taxas superiores às dos países avançados, especialmente no quadro da crise estabelecida desde 2008, num quadro geopolítico crescentemente multipolar.

A proposta da PNDR II analisa também com propriedade o impacto recente de políticas setoriais não explicitamente voltadas à redução das desigualdades regionais – as “políticas implícitas” de desenvolvimento regional – que redundaram em forte alteração na dinâmica das regiões (muitas vezes com repercussões mais expressivas do que as das próprias políticas voltadas explicitamente para tal fim), como as políticas de valorização real do salário mínimo, além dos avanços na previdência, somados aos programas de transferência direta de renda. A expansão do crédito potencializou o aumento na renda e a geração de um círculo virtuoso, só interrompido recentemente em função da crise internacional e da crise interna.

Argumenta que embora as chamadas políticas implícitas tenham contribuído objetivamente para alimentar uma trajetória de desconcentração regional, mesmo que tímida, seu papel tem sido mui-

“Embora as chamadas políticas implícitas tenham contribuído objetivamente para alimentar uma trajetória de desconcentração regional, mesmo que tímida, seu papel tem sido muito aquém de seu poder potencial de transformação, em razão da ausência de uma orientação estratégica clara e de mecanismos de coordenação capazes de assegurar coerência, sinergia e complementaridade dos vários esforços explícitos e implícitos de promoção do desenvolvimento regional. Este seria, em essência, o papel da nova PNDR”.

to aquém de seu poder potencial de transformação, em razão da ausência de uma orientação estratégica clara e de mecanismos de coordenação capazes de assegurar coerência, sinergia e complementaridade dos vários esforços explícitos e implícitos de promoção do desenvolvimento regional. Este seria, em essência, o papel da nova PNDR.

A PNDR II propõe **quatro objetivos principais** com base nos quais são definidos critérios de elegibilidade de territórios. A **convergência** é considerada objetivo maior da PNDR II, pois se propõe a reduzir as diferenças no nível de desenvolvimento e na qualidade de vida entre e intra as regiões brasileiras, mediante a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento, fortalecendo-se a coesão econômica, social, política e territorial do país.

O segundo objetivo, de **competitividade regional e geração de emprego e renda**, remete à promoção da competitividade em regiões que têm apresentado declínio populacional e elevadas taxas de emigração decorrentes de sua baixa capacidade de geração de oportunidades de emprego e renda e oferta de serviços, como a região Sul e porções do Nordeste com histórico de exclusão e estrutura produtiva e oferta de serviços bastante precária. Políticas de reconversão, diversificação e integração econômica, com foco em atividades inovadoras e portadoras de futuro, com grande potencial de incorporação de micro, pequenos e médios empreendimentos agrícolas, industriais e de serviços, podem ser criadas no sentido de recuperar o dinamismo e a capacidade de retenção de população.

O terceiro objetivo da PNDR II – **agregação de valor e diversificação econômica** – aposta na agregação de valor e diversificação econômica em regiões com forte especialização na produção de commodities agrícolas e/ou minerais. Apesar de se tratar de regiões que, em geral, vem apresentando elevado dinamismo em decorrência da grande competitividade brasileira no segmento, e das condições favoráveis no mercado internacional para estes produtos, sua excessiva especialização tende a comprometer a sustentabilidade de seus processos de desenvolvimento no futuro.

Estariam contemplados nesse objetivo grandes porções da região Centro-Oeste, e novas áreas de expansão da fronteira agrícola no Norte e no Nor-

deste, que têm hoje sua dinâmica fortemente associada à produção e exportação de commodities. Em geral, os produtos da pauta de exportação dessas regiões caracterizam-se pela baixa agregação de valor, e mercados dominados por oligopsônios, com preços sujeitos a fortes oscilações, baseados em modelos de produção socialmente pouco inclusivos e que, em geral, embutem elevados riscos ambientais.

Por fim, a **construção de uma rede de cidades policêntrica** como Objetivo 4 da PNDR II busca a consolidação de uma rede de cidades mais equilibrada, com maior harmonia entre os diferentes níveis hierárquicos, mediante a identificação e fortalecimento de centralidades, em diferentes escalas. A rede de cidades do Brasil atual é heterogênea, com aspectos de fragmentação e desarticulação nas porções norte, nordeste e centro-oeste e polarização no centro-sul, o que torna a coesão territorial do País e o esforço de reduzir as desigualdades regionais um processo complexo, esforço verificado desde a década de 1950 com a implantação das políticas desenvolvimentistas. Tal configuração foi construída a partir do final do século XIX e reflete os desequilíbrios dos processos de estruturação produtiva, industrialização, urbanização e mobilidade populacional, que promovem reflexos na escala intra-urbana, contribuindo para a consolidação de cidades superpopulosas, de ampliada expansão periférica e incapazes de absorver grande contingente populacional.

Com vistas ao atingimento desses objetivos, a PNDR II traz no seu bojo o Sistema de Governança para o Desenvolvimento Regional, que se estrutura a partir de elos fortes construídos horizontalmente, no âmbito do governo federal, bem como verticalmente com as superintendências de desenvolvimento, com os governos subnacionais e com a sociedade civil. Nesse sistema, um conjunto de mecanismos permite o diálogo entre as instituições do governo federal, por meio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Regional, na dimensão estratégica, e a Câmara de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, na dimensão tática. O sistema de governança também prevê a estruturação de conselhos nas escalas macrorregional e estadual e busca incorporar, em seu funcionamento, diversas instâncias sub-regionais que representam hoje, no Brasil, o esforço de organização e cooperação local voluntária, como são diversos fóruns, conselhos e colegiados territoriais hoje existentes no país.

A pactuação horizontal entre o Ministério da Integração Nacional e diversos órgãos do governo federal, bem como a vertical, junto a superintendências macrorregionais, estados e municípios, em torno de Pactos de Metas estratégicas e específicas, constituem o esforço de se avançar na transversa-

lidade que a PNDR II exige em sua implementação. Tais compromissos mútuos dar-se-ão em torno de temas estratégicos, que compõem os chamados vetores do desenvolvimento, quais sejam: meio ambiente e sustentabilidade, dinamização produtiva, ciência e tecnologia, educação, saúde, transporte e logística, além de um tema que é transversal, a rede de cidades policêntrica.

Os pactos de metas específicas terão como objeto Regiões-Programa previamente definidas na proposta, como são a Faixa de Fronteira, o Semiárido e a RIDE do DF e Entorno, bem como outras a serem criadas por tempo determinado a partir da negociação no âmbito do sistema de governança da Política.

Nesse sentido, instrumentos como os Pactos de Metas e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, cuja proposta de criação é retomada no âmbito da PNDR II, são estratégias para um investimento convergente nas regiões prioritárias e para a estruturação coordenada que possibilite a superação dos problemas que atingem diversas porções do território nacional.

“A PNDR II traz no seu bojo o sistema de governança para o desenvolvimento regional, que se estrutura a partir de elos fortes construídos horizontalmente, no âmbito do governo federal, bem como verticalmente com as superintendências de desenvolvimento, com os governos subnacionais e com a sociedade civil.”

Após a elaboração do Anteprojeto de Lei da PNDR II pelo Ministério da Integração Nacional a partir dos princípios e diretrizes priorizados que emanaram do processo conferencial, a proposta encontra-se em análise na Casa Civil da Presidência da República. De lá, deverá seguir para o Congresso Nacional. Em meio a esse processo, tem-se buscado a construção de planos e pactos pelo desenvolvimento regional. A implementação da PNDR II exigirá um esforço do Governo Federal e dos demais nos diversos níveis federativos no sentido de garantir a sua viabilização, que será alcançada com pleno êxito a partir da criação do ambiente propício ao diálogo entre órgãos setoriais, assim como dos mecanismos necessários que possam traduzir o resultado do diálogo em ações concretas. A transversalidade na PNDR II somente é passível de ser implementada a partir da maturidade das instituições e de agentes em torno da importância que tema desenvolvimento regional está a exigir.

ENTREVISTA

Gilberto Magalhães Occhi

Ministro de Estado da Integração Nacional

Gilberto Occhi é formado em Direito, com pós-graduação nas áreas de finanças, mercado financeiro e gestão empresarial. É funcionário de carreira da Caixa Econômica Federal desde 1980. Foi gerente de Mercado no Espírito Santo, superintendente regional em Sergipe e depois em Alagoas e superintendente nacional da região Nordeste, além de vice-presidente de Governo. Em março de 2014, Gilberto Occhi assumiu o cargo de ministro das Cidades, onde permaneceu até assumir o Ministério da Integração Nacional, em janeiro.

Nesta entrevista, o Ministro da Integração Nacional fala sobre o espaço no atual governo para a implementação da Nova Política de Desenvolvimento Regional e do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional. Trata ainda dos espaços de governança para a coordenação dessas políticas e do acompanhamento do Ministério sobre a problemática das dívidas oriundas de operação de crédito industrial.

1) No final de 2013, após um amplo debate promovido pelo Ministério da Integração Nacional em todo o País, foi lançada a nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR II). Apesar desse avanço, a PNDR II não alcançou o consenso político necessário para a sua efetiva implementação, nem tampouco atingiu o status de política de Estado, como era planejado. O senhor considera possível a construção deste consenso ao longo dos próximos quatro anos de governo?

A elaboração da proposta de atualização da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) II é derivada de mobilização de entes governamentais e sociedade civil, que culminou na Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional, realizada em março de 2013.

Após a Conferência Nacional de Desenvolvimento Regional, o Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, elaborou uma proposta de texto legal que está em avaliação por vários órgãos do Governo. Com esse trâmite, a proposta está no curso natural para construção dos consensos que elevarão a PNDR à condição de Política de Estado.

Em paralelo, vários outros pontos surgidos da Conferência Nacional, como a constituição de Pactos de Metas com outros órgãos, estão em andamento. Dessa forma, ações que podem ser iniciadas na estrutura legal atual estão em curso.

O Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, elaborou uma proposta de texto legal que está em avaliação por vários órgãos do Governo. Com esse trâmite, a proposta está no curso natural para construção dos consensos que elevarão a PNDR à condição de Política de Estado.

2) A criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Nacional (FNDR) proporcionaria um avanço importante nos mecanismos de apoio financeiro ao desenvolvimento regional. Embora tenha sido proposto dentro da Reforma Tributária, o FNDR pode ser criado independentemente da viabilização da mudança no sistema tributário. Que ações seriam necessárias a fim de garantir a aprovação deste Fundo?

O Ministério da Integração Nacional está em um processo de avaliação contínua dos instrumentos financeiros atuais da Política Nacional de Desenvolvimento Regional. O objetivo é buscar uma melhoria dos critérios de seletividade setorial e territorial dos fundos, assim como a complementariedade entre estes instrumentos e os de demais fontes de financiamento existentes.

A proposta de Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR) coloca-o como destinado a elaboração de projetos, obras de infraestrutura complementar, apoio a estruturação de sistemas produtivos locais e regionais, projetos de capacitação, para apoio a estados, municípios, consórcios, universidades.

No bojo das propostas em discussão no Governo Federal estão as relacionadas ao FNDR. A tramitação envolve a consulta e o debate com as equipes dos ministérios da área econômica, o que já vem ocorrendo.

3) Outros entraves emperram avanços na Nova Política de Desenvolvimento Regional. Entre eles, está a não instalação do Comitê de Articulação Federativa (CAF) e da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CPDR). Ambas possibilitariam a articulação, coordenação e cooperação de políticas regionais, evitando a sobreposição de esforços e promovendo uma sinergia entre as ações. Quais são as principais dificuldades para a efetiva implementação destas duas instâncias?

A Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional (CPDR) foi criada pelo Decreto nº 4.793, de 23 de julho de 2003, com a finalidade de formular políticas públicas e diretrizes de integração nacional e desenvolvimento regional. Outro objetivo é coordenar e articular as políticas setoriais com impacto regional para reduzir as desigualdades inter e intrarregionais. A iniciativa foi criada antes mesmo da publicação do decreto que instituiu a PNDR I, em 2007. Existe, nas minutas da PNDR II, a proposta de a Câmara passar a integrar o sistema de governança da Política, o que poderá fortalecer a CPDR.

O Comitê de Articulação Federativa poderá tornar-se colegiado capaz de promover a articulação de ações coordenadas e cooperativas entre as esferas federal e municipal de governo, fortalecendo o pacto federativo, importante princípio da política regional.

A construção de consensos em torno das propostas de PNDR envolve a discussão de suas instâncias de governança, o que, como dissemos antes, segue curso natural de tramitação.

O Comitê de Articulação Federativa poderá tornar-se colegiado capaz de promover a articulação de ações coordenadas e cooperativas entre as esferas federal e municipal de governo, fortalecendo o pacto federativo, importante princípio da política regional.

4) O setor empresarial demanda há anos uma solução para as dívidas oriundas de operação de crédito industrial, sobretudo as celebradas por meio dos Fundos Constitucionais. Busca-se ainda a instituição de normas que viabilizem o equacionamento das pendências existentes no âmbito dos Fundos de Investimento (FINOR e FINAM). Como o senhor enxerga essa problemática? Existe alguma ação do Ministério da Integração Nacional no sentido de intermediar/promover uma repactuação destas dívidas?

O Ministério da Integração Nacional está sempre atento aos investimentos dos fundos. Por meio da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais, o Ministério monitora o desempenho dos fundos e os indicadores de seu desempenho. Além disso, acompanha a aderência dos investimentos dos fundos às prioridades da PNDR. Assim, sempre que necessário, o MI propõe normativos que, submetidos ao CMN e aos Conselhos Deliberativos dos Fundos, servem de orientação para que esses instrumentos estejam sempre buscando a maior efetividade dos investimentos nos objetivos da PNDR.

Há arcabouço legal e procedimentos para que os mutuários apresentem demandas aos operadores dos fundos.

INFORMES

● II Semana Nacional de Desenvolvimento Regional

A II Semana Nacional de Desenvolvimento Regional será realizada em Fortaleza entre os dias 4 a 8 de maio. A primeira edição da Semana de Desenvolvimento Regional foi realizada em março de 2013, em Brasília.

O objetivo da semana é ampliar o entendimento e a importância do desenvolvimento regional. O principal tópico a ser discutido é a segunda geração da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR II), em avaliação na Casa Civil para ser encaminhada ao Congresso Nacional.

O evento contará com a participação de membros do governo, sociedade civil, instituições de ensino superior e o setor empresarial.

Mais informações: <http://www.integracao.gov.br/>

● Rotas de inclusão produtiva

Com o objetivo de ampliar as ações de desenvolvimento regional no País, representantes do governo federal, de bancos de financiamento e pesquisadores se reuniram no Rio de Janeiro para apresentar os resultados parciais do mapeamento de potenciais produtivos das macrorregiões brasileiras. O trabalho vai nortear a implementação de novas ações do programa Rotas de Integração Nacional.

Executado pelo Ministério da Integração Nacional (MI), no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR), o programa tem como objetivo a redução das desigualdades inter e intrarregionais e promoção do desenvolvimento socioeconômico, mediante ações coletivas e de convergência das agências de fomento.

Mais informações: <http://www.integracao.gov.br/>

- **Integração Nacional lança primeira edição do Boletim ODR**

O Ministério da Integração Nacional (MI) lançou em fevereiro o Boletim ODR. A publicação trimestral traz um balanço dos dados gerados pelo Observatório do Desenvolvimento Regional (ODR) em 2014, seu primeiro ano de execução e tem como objetivo reforçar o monitoramento e a avaliação das políticas de desenvolvimento regional. Além de informações atualizadas dos programas executados no âmbito do Governo Federal, o Boletim ODR traz entrevistas, artigos, informes e análises comparativas, tendo como base o território em múltiplas escalas geográficas.

Mais informações: <http://www.integracao.gov.br>

- **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**

Criada pelo programa de Pós-Graduação stricto e lato sensu em Gestão e Desenvolvimento Regional da Universidade de Taubaté (SP), a Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional (G&DR), em versão exclusivamente eletrônica, é uma publicação quadrimestral criada para estimular o debate acadêmico sobre a questão regional em suas diferentes dimensões, valorizando, sobretudo, os diálogos interdisciplinares.

A Revista tem orientação pluralista e publica trabalhos que apresentem contribuições originais, teóricas ou empíricas, relacionadas ao Desenvolvimento Regional.

Última edição disponível em: <http://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr>

- **Reestruturação do DNOCS será debatida na CINDRA**

A Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA) irá promover – data a definir – um debate sobre a reestruturação do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) e seu papel na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Dentre os convidados estarão os representantes da ASSECAS, a Associação dos Servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, e do SINTSEF-CE, o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal do Estado do Ceará, bem como dos Ministros da Integração Nacional e do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Mais informações: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/caindr/noticias/cindra-discutira-a-reestruturacao-do-dnocs-em-audiencia-publica>

- **Mudanças climáticas exigem ação preventiva a desastres naturais, diz ministro da Integração Nacional em conferência das Nações Unidas para a redução do risco de desastres**

A conferência tem o objetivo de traçar uma linha global de redução de riscos de desastres para os próximos 15 anos a partir do Marco de Ação de Hyogo (MAH), acordado em 2005, após o tsunami do Oceano Índico.

Entre as propostas brasileiras para o documento que será homologado na plenária da conferência estão metas e iniciativas, como investimentos e desenvolvimento do senso de percepção de risco de desastres naturais pela população.

Mais informações: <http://www.integracao.gov.br/>

- **Encontro debate políticas para faixa de fronteira na região do Alto Solimões (AM)**

O Encontro, promovido pelo Ministério das Relações Exteriores do Peru e pela Diretoria Geral de Política Regional e Urbana da Comissão Europeia, aconteceu nos dias 3 e 4 de março, no Peru. Gestores da Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR) representaram o Governo Federal e defenderam a integração entre os países da fronteira amazônica para impulsionar as atividades produtivas locais e enfrentar obstáculos comuns às regiões fronteiriças.

Mais informações: <http://www.integracao.gov.br/>

Desigualdades regionais em números

Nível de renda apresenta profundas diferenças intrarregionais

A desigualdade de renda no Brasil não é uma exclusividade inter-regional. A renda também é concentrada intrarregionalmente. Em diversos locais do país, mesmo nas regiões geográficas e nos estados mais ricos, é possível encontrar espaços econômicos em que a atividade econômica permanece estagnada, com reflexos sobre as condições de vida de suas populações.

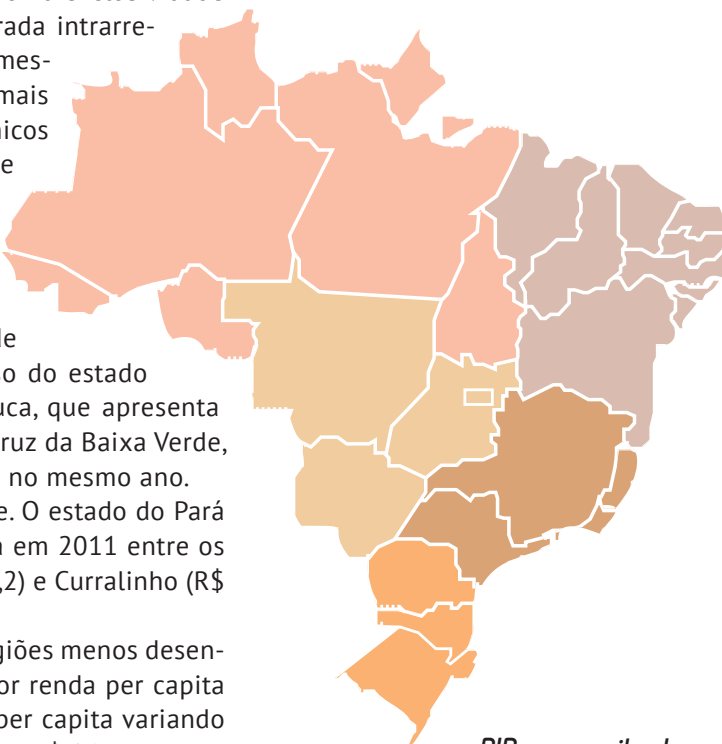
No Nordeste, região com o menor PIB per capita entre as regiões geográficas em 2011, há espaços com elevado nível de geração de riqueza por habitante. É o caso do estado de Pernambuco, com o município de Ipojuca, que apresenta renda per capita de R\$ 116,2 mil e Santa Cruz da Baixa Verde, com renda per capita de apenas R\$ 4,0 mil no mesmo ano.

O mesmo fato se verifica na região Norte. O estado do Pará registrou o maior e o menor PIB per capita em 2011 entre os municípios da região: Parauapebas (R\$ 124,2) e Curralinho (R\$ 2,4 mil), respectivamente.

Mas a disparidade não está restrita às regiões menos desenvolvidas. Entre os dez municípios com maior renda per capita em 2011, nove estão no Sudeste, com PIB per capita variando de R\$ 387,1 mil, em Presidente Kennedy/ES, a R\$ 167,3 mil, em Aporã/MG. Todavia, nesta mesma região encontram-se os municípios de São João das Missões e Chapada do Norte, ambos em Minas Gerais, que registraram naquele ano PIB per capita de R\$ 4,1 mil.

Em São Paulo, estado com o maior PIB per capita do País, coexistem municípios com elevado nível de geração de riqueza por habitante, como são os casos de Louveira (R\$ 287,6 mil) e Jambuí (R\$ 163,3 mil) e municípios com PIB per capita inferior ao de municípios de estados mais pobres, como Francisco Morato (R\$ 7,1 mil), Iporanga (R\$ 7,7 mil) e Pracinha (R\$ 7,7 mil).

Estas distorções reforçam a importância de se contemplar nas políticas de desenvolvimento regional não apenas as macrorregiões, mas também o crescimento econômico nas microrregiões brasileiras.



PIB per capita de municípios brasileiros em 2011

Em mil R\$

Parauapebas/PA	R\$ 124,2
Curralinho/PA	R\$ 2,4
Ipojuca/PE	R\$ 116,2
Santa Cruz da Baixa Verde/PE	R\$ 4,0
Presidente Kennedy/ES	R\$ 387,1
Chapada do Norte/MG	R\$ 4,1

Fonte: Contas Regionais, IBGE.



Veja mais

Veja outras edições desta publicação em:

www.cni.org.br/desenvolvimentoregionalemfoco